

**QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2018 –
SECOMP, CELEBRADO EM 01 DE OUTUBRO DE 2018, ENTRE O
MUNICÍPIO DE SOBRAL E EMPRESA R. R. PORTELA
CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, PARA O FIM QUE
NELE SE DECLARA.**

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura o **Sr. DAVID MACHADO BASTOS**, brasileiro, inscrito no CPF nº 992.926.703-44, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, com sede na Zona Rural, Distrito de Pedra de Fogo, s/n, CEP nº 62010-970, Município de Sobral, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 14.858.301/0001-65, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada por seu procurador legal, o Sr. **FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 2002031067546 SSP-CE e CPF nº 057.524.963-30, residente e domiciliado na localidade de Pedra de Fogo, Zona Rural, Distrito de Pedra de Fogo, CEP nº 62010-970, no Município de Sobral, Estado do Ceará, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em decorrência da **TOMADA DE PREÇOS nº 013/2018-SECOMP/CPL**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação no Art. 57, § 1º, I, da Lei nº 8.666/93.

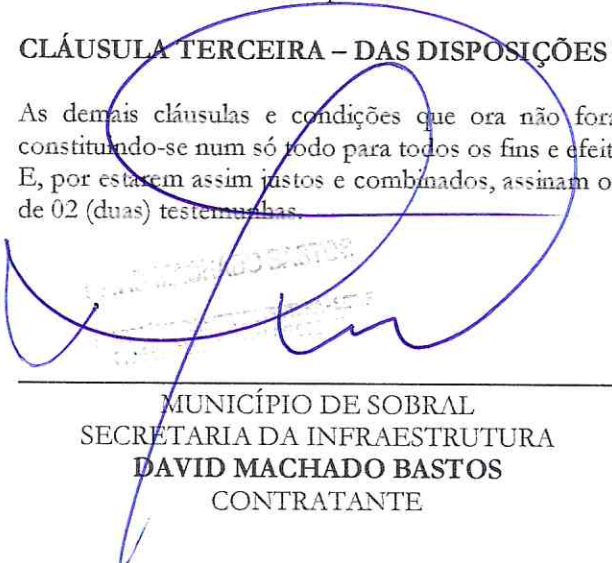
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **EXECUÇÃO**, por mais 90 (noventa) dias corridos – iniciando-se dia 27/01/2020 e findando no dia 26/04/2020, e de **VIGÊNCIA**, por mais 90 (noventa) dias corridos – iniciando-se dia 03/02/2020 e findando no dia 03/05/2020, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 06 (SEIS) ESPAÇOS INFÂNCIAS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE – LOTE 01**, no Município de Sobral-CE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.
E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – CE, em 22 de janeiro de 2020.



MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE


R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE
VEÍCULOS LTDA
FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Nome:  Giovanna R. Mourão

CPF: 813.096.943-00

Assinatura: 

Nome:  Amanda Gabriela de Sousa Vasconcelos

CPF: 043.119.163-88

Assinatura: 

assinatura, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2020. SIGNATÁRIOS: Pedro Olímpio de Menezes Neto - SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS EM SUBSTITUIÇÃO - Reinaldo Garcia da Rosa Júnior - REPRESENTANTE DA TORRES MEDICAL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MÁQUINAS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. Dayane Araújo Linhares de Menezes - COORDENADORA JURÍDICA DASEFIN.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 07/2020 - A COORDENADORA DE ARRECADAÇÃO, COBRANÇA E FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, TORNAM PÚBLICAS AS NOTIFICAÇÕES DE LANÇAMENTOS abaixo transcritas, tendo em vista o que preceitua os artigos 194 e 195 da Lei Federal 5.172/1966 - Código Tributário Nacional - acrescido do art. 156, §2º, da Lei Complementar Municipal nº 39/2013 - Código Tributário Municipal, as quais visam informar os contribuintes relacionados abaixo sobre o cumprimento das obrigações tributárias principais. Em consonância com o artigo 161, III, da Lei Complementar nº 39, de 23/12/2013, considera-se feita a intimação, ficando os contribuintes intimados a comparecer nesta Coordenação no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Edital. As Notificações de Lançamentos encontram-se à disposição dos interessados ou de pessoas legalmente autorizadas, nos dias úteis, das 8 às 12 horas e de 13 às 16 horas, na Coordenação de Arrecadação, situado na Rua Coronel José Saboia, 513 (antigo 419), Centro. Sobral/CE, 03 de março de 2020. Maria Daniele Martins Brito - COORDENADORA DE ARRECADAÇÃO.

ANEXO - EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 07/2020		
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	Nº DA NOTIFICAÇÃO
A.M. de Sousa Eventos LTDA	22.311.950/0001-70	Notificação de Lançamento nº 229/2020
Francisco José Ricardo do Nascimento - ME	11.486.287/0001-28	Notificação de Lançamento nº 336/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0648-11/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: RAIMUNDO NONATO ARAÚJO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Médico Ultrassonografista Geral e Obstetra. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 11/2019 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição da República, no art 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contratado vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 04 março de 2020, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 31 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Regina Celia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO: Raimundo Nonato Araújo - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASEMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº0654-11/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: IGOR MORAIS ALVES. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Médico Generalista. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº11/2019 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição da República, no art 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 02 março de 2020, podendo ser prorrogado por 12 meses, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 18 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Regina Celia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO: Igor Moraes Alves - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASEMS.

TERMO DE DISTRATO Nº 013/2020 - SMS - Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro 2020, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL., através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA e, de outro, Luis Gilson Gomes Dias Filho, Técnico de Enfermagem, contratado através de aprovação no processo seletivo Nº25/2017, resolvem distatar o Contrato Nº0519-25/2017, a partir do dia 19 de fevereiro de 2020, tendo em vista solicitação escrita do próprio contratado. Sobral, 19 de fevereiro de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Luis Gilson Gomes - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASEMS.

TERMO DE DISTRATO Nº 015/2020 - SMS - Aos 02 (dois) dias do mês de março 2020, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL., através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA e, de outro, André Pereira de Lima, Odontólogo, contratado através de aprovação no processo seletivo Nº11/2019, resolvem distatar o Contrato Nº0650-11/2019, a partir do dia 31 de março de 2020, tendo em vista solicitação escrita do próprio contratado. Sobral, 02 de março de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - André Pereira de Lima - ODONTÓLOGO - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASEMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINF. NOTIFICADA: CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI., com sede na cidade de Massapê, Estado do Ceará, sito à Rua do Comércio, 429, Centro, Mumbaba, inscrita no CNPJ sob nº 12.314.392/0001-42, por seu representante legal o Sr. FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº 061.653.893-68, residente e domiciliado na Rua Sinhá Saboia, 156, CEP nº 62050-280, Município de Sobral, Estado do Ceará. LICITAÇÃO/CONTRATO ADMINISTRATIVO: Tomada de Preços nº 034/2019 - SESEC/CPL, Contrato 040/2019- SESEC. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para construção de travessias de pedestre elevadas em vias públicas no município de Sobral-Ceará. Prezados Srs., A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 040/2019- SESEC, vem, perante V. Sas., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo improrrogável de até 48 horas a partir da publicação desta notificação, sejam realizados os devidos reparos na travessia de pedestre executada na Av. Monsenhor Aloísio Pinto (em frente ao Sobral Shopping), que apresenta pontos falho no concreto, A PONTO DE QUE SEJA CUMPRIDO O RESPECTIVO CONTRATO, sob pena de formalização de processo de rescisão unilateral do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo da(s) exigência(s) aqui entabulada(s) poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINF, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral (CE), 28 de fevereiro de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2020 - SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: COMSERT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.616.571/0001-43, representada pelo Sr. FRANCISCO GEFERSON VIEIRA DE LIMA. OBJETO: Aquisições de materiais pré-moldados, sob demanda, para uso da Coordenação de Vias da Secretaria da Infraestrutura de Sobral/CE - Lote 01. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020. VALOR: R\$ 33.444,98 (trinta e três mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: JOÃO PAULO ARAUJO SOUZA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Francisco Gefferson Vieira de Lima - Representante legal da COMSERT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2020 - SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: COMSERT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.616.571/0001-43, representada pelo Sr. FRANCISCO GEFERSON VIEIRA DE LIMA. OBJETO: Aquisições de materiais pré-moldados, sob demanda, para uso da Coordenação de Vias da Secretaria da Infraestrutura de Sobral/CE - Lote 02. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020. VALOR: R\$ 299.999,82 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: JOÃO PAULO ARAUJO SOUZA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Francisco Gefferson

Vieira de Lima - Representante legal da COMSERT COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 14.858.301/0001-65, representada pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e vigência para a contratação de empresa especializada para construção de 06 (seis) espaços infâncias no Município de Sobral - Lote 02. MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 013/2018. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 90 (noventa) dias corridos, de 27/01/2020 a 26/04/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias corridos, de 03/02/2020 a 03/05/2020. DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Sr. Francisco Renan de Azevedo Portela - Representante da R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 14.858.301/0001-65, representada pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e vigência para a contratação de empresa especializada para construção de 06 (seis) espaços infâncias no Município de Sobral - Lote 01. MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 013/2018. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 90 (noventa) dias corridos, de 27/01/2020 a 26/04/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias corridos, de 03/02/2020 a 03/05/2020. DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - Sr. Francisco Renan de Azevedo Portela - Representante da R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2019 - SEINF. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 12.580.751/0001-03, representada pelo Sr. FRANCISCO MARCELO MAGALHÃES DO NASCIMENTO. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e vigência para a contratação de empresa especializada para executar obra de construção de uma Praça na Localidade de Santo Antonio, no Distrito de Jordão, Município de Sobral/CE. MODALIDADE: Tomada de

Preços Nº 022/2019-SEINF/CPL. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 90 (noventa) dias corridos, de 05/02/2020 a 05/05/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias corridos, de 05/02/2020 a 05/05/2020. DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - Secretário da Infraestrutura - Sr. Francisco Marcelo Magalhães do Nascimento - Representante da CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2019 - SEINF. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 12.580.751/0001-03, representada pelo Sr. FRANCISCO MARCELO MAGALHÃES DO NASCIMENTO. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e vigência para a contratação de empresa especializada para executar obra de construção de uma Praça na Rua José Saboia Neto, no Bairro Dom José, em Sobral/CE. MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 030/2019-SEINF/CPL. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 90 (noventa) dias corridos, de 07/02/2020 a 07/05/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias corridos, de 07/02/2020 a 07/05/2020. DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Sr. Francisco Marcelo Magalhães do Nascimento - Representante da CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2018 - SEDHAS - PROCESSO Nº P039141/2018. CONVENIENTES: Município de Sobral, através da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social e o CENTRO DE FORMAÇÃO HUMANA PADRE IBIAPINA - CEPROHPI. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº 02/2018, Processo nº P039141/2018, até 26 de agosto de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 55, Caput, da Lei Federal nº 13.019/2014. Sobral, 26 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - Lucas do Nascimento Moreira - Representante do CENTRO DE FORMAÇÃO HUMANA PADRE IBIAPINA - CEPROHPI - Jéssica Loiola Aragão - COORDENADORA JURÍDICA DA SEDHAS.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

ERRATA Nº 002/2020 - SAAE AO EXTRATO AO CONTRATO Nº 0015/2020 - SAAE, publicado no Diário Oficial do Município nº 743, de 02 de março de 2020, página nº 19. ONDE SE LÊ: GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Felipe Heverton de Souza Moura - Assistente de Operações (SAAE SOBRAL). Leia-se: GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Felipe Heberthon de Souza Moura - Assistente de Operações (SAAE SOBRAL). Sobral, 03 de março de 2020. Erisson Araújo De Moraes - DIRETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO